



ANEXO 6-A

MODELO DE ENCAMINHAMENTO DE GARANTIA DE PROPOSTA PARA EMPRESA INDIVIDUAL

À
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Brasília, Distrito Federal, Setor Bancário Norte,
Quadra 02, Bloco “C”, Lote 17, Edifício Phenícia

Ref.: Garantia de Proposta – Edital de Permissão nº ____/2012

1 A Proponente _____, com sede em _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, vem, pelo presente, encaminhar os documentos referentes à Garantia de Proposta para o Lote nº ____ do Grupo nº _____, nos termos do Edital de Permissão nº ____/2012.

2 Informamos que a Garantia de Proposta para a participação no Lote indicado no item anterior foi constituída na modalidade indicada abaixo.

- () caução em dinheiro.
- () caução em títulos da dívida pública federal.
- () seguro-garantia.
- () fiança-bancária.

3 A Proponente declara-se ciente de que:

(i) não serão aceitas Garantias de Proposta com valor ou modalidade diferente da definida no Edital de Permissão nº ____/2012 e, ainda, aquelas que não discriminem explicitamente o Lote ao qual se referem;

(ii) a Garantia da Proposta deverá ter prazo mínimo de 300 (trezentos) dias a contar do último dia da data para recebimento do Envelope de Garantia de Proposta;

(iii) as Proponentes que não apresentarem as Garantias de Proposta nas condições estabelecidas no Edital de Permissão nº ____/2012 e no Manual de Procedimentos do Leilão estarão impedidas de participar do Leilão para o Lote respectivo;

(iv) a Garantia da Proposta deverá ser exequível nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial, por parte da Proponente, das obrigações por ela assumida em virtude de sua participação no Leilão, mediante notificação pela ANTT à Proponente inadimplente, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital de Permissão nº ____/2012 ou na legislação aplicável;

(v) qualquer modificação nos termos e condições da Garantia da Proposta encaminhada através deste documento acarretará em desclassificação do Leilão para o respectivo Lote; e



Agência Nacional de
Transportes Terrestres



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



(vi) a Garantia de Proposta será executada, em favor do Poder Permitente, quando houver desistência da Proponente após a entrega das propostas, quando a adjudicatária se recusar a assinar o contrato oriundo desta Licitação, nos termos de sua proposta e nos prazos estabelecidos no Edital de Permissão nº ____/2012, bem como quando surgir fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, de responsabilidade da adjudicatária, que impeça a assinatura do contrato, e responderá, ainda, pelas multas, penalidades e indenizações devidas perante a ANTT durante o Leilão e até a data da assinatura do Contrato de Permissão.

(local e data)

(Assinatura do representante legal com poder para firmar declaração e compromisso)

Nome:

CPF/MF:

Função: